

PORTARIA Nº 049/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor **José Carlos de Barros Júnior**, matrícula Nº 93193, designado como Fiscal do Contrato Nº 040/2011

– CONSÓRCIO SESDEC-RO, pelo servidor **Éder Del Barco Nishioka**, matrícula Nº 115533.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde